



PREFEITURA  
**SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO  
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1499/2019

Solonópole, 06 de Janeiro de 2020

**CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na portaria desta Prefeitura (Quadro de avisos e publicações) o presente documento contendo 06 folhas em 06 de 03 de 20 20 conforme determinado a Lei Municipal nº 154/99 de 18 de Outubro de 1999 O referido. Verdade. Dou fé

Solonópole/CE 06 de 01 de 20 20

Servidor Público Municipal  
Matrícula 324926

**Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Solonópole, no valor de R\$ 947.455,76 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) para os fins que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE,**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente Orçamento do Município de Solonópole o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 947.455,76 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), criando a seguinte dotação:**

**0201 – GABINETE DO PREFEITO**

**0201.04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito (Sessão Onerosa)**

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais	9.850,13	1990000000 – Outros Recursos Vinculados (Cessão Onerosa)
<b>Total</b>	.....R\$	<b>9.850,13</b>	

Recebido em 07/01/2020  
[Assinatura]  
Câmara Municipal de Solonópole



**0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

0301.04.122.0003.2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento (Sessão Onerosa)

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais	2.029,20	1990000000 – Outros Recursos Vinculados (Cessão Onerosa)
<b>Total</b>	.....R\$	<b>2.029,20</b>	

0301.28.843.0008.0.003 – Amortização da Dívida Contratual (Sessão Onerosa)

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais	65.900,00	1990000000 – Outros Recursos Vinculados (Cessão Onerosa)
<b>Total</b>	.....R\$	<b>65.900,00</b>	

**0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

0501.12.361.0016.1.007 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental (Cessão Onerosa)

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00	1990000000 – Outros Recursos Vinculados (Cessão Onerosa)
<b>Total</b>	.....R\$	<b>150.000,00</b>	



PREFEITURA  
**SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO  
Gabinete do Prefeito



0603.08.122.0003.2.057 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho (Sessão Onerosa)

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais	9.704,01	1990000000 – Outros Recursos Vinculados (Cessão Onerosa)
<b>Total</b>	.....R\$	<b>9.704,01</b>	

0701 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

0701.04.122.0003.2.061 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (Sessão Onerosa)

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais	17.917,40	1990000000 – Outros Recursos Vinculados (Cessão Onerosa)
<b>Total</b>	.....R\$	<b>17.917,40</b>	

0701.15.451.0025.1.012 – Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Urbanização de Vias Públicas. (Cessão Onerosa)

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	140.000,00	1990000000 – Outros Recursos Vinculados (Cessão Onerosa)
<b>Total</b>	.....R\$	<b>140.000,00</b>	



0701.15.452.0025.1.015 – Pavimentação e Asfaltamento de Vias e Logradouros Públicos.  
(Cessão Onerosa)

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	160.000,00	1990000000 – Outros Recursos Vinculados (Cessão Onerosa)
<b>Total</b>	.....R\$	<b>160.000,00</b>	

0701.26.782.0036.1.022 – Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais. (Cessão Onerosa)

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	388.069,96	1990000000 – Outros Recursos Vinculados (Cessão Onerosa)
<b>Total</b>	.....R\$	<b>388.069,86</b>	

**0801 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

1601.04.122.0003.2.066 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (Sessão Onerosa)

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais	1.762,23	1990000000 – Outros Recursos Vinculados (Cessão Onerosa)
<b>Total</b>	.....R\$	<b>1.762,23</b>	



**1601 – SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**

**1601.04.122.0013.2.079 – Manutenção da Secretaria da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo (Sessão Onerosa)**

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais	2.222,83	1990000000 – Outros Recursos Vinculados (Cessão Onerosa)
<b>Total</b>	.....R\$	<b>2.222,83</b>	

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$</b>	<b>947.455,76</b>	
---	-------------------	--

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos através de **Excesso de Arrecadação proveniente de recursos da Cessão Onerosa**, a ser lançando da Rubrica 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – Fonte: 1990000000 – Outros Recursos Vinculados) em conformidade com o previsto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

**Art. 3º** - Fica o chefe do Poder executivo autoriza a abrir créditos suplementares até o limite de 90% do crédito especial criado no artigo primeiro desta lei.

I - O crédito suplementar autorizado no caput desse artigo tem o objetivo específico de atualizar os valores fixados nas dotações criadas nesta lei e que não foram suficientes;



PREFEITURA  
**SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO  
*Gabinete do Prefeito*



II – Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado neste artigo serão obtidos na forma do inciso III do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial ou total das dotações criadas nesta lei que não forem utilizadas.

**Art. 4º** - A Ação e Programa constante do projeto de que trata o artigo 1º desta lei, fica integrado ao PPA - Plano Plurianual 2017-2020 e às metas referidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole - CE, 06 de Janeiro de 2020.

  
José Webstop Nogueira Pinheiro  
Prefeito Municipal